



Prof. Esp. Pollyana Cardoso Neves Lopes
Coordenadora de Alfabetização





ALFABETIZAÇÃO É UM DIREITO

Os impactos da **violação do direito humano na alfabetização são dramáticos na continuidade da trajetória escolar dos estudantes**, correlacionando-se com o aprofundamento da vulnerabilidade social e econômica e com as desigualdades de região, raça/cor e gênero.

A RENALFA COMO CATALISADORA DA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS

Nacional: 5 articuladores

Estadual: 2 (1 estadual e 1 municipal)

Regional: 3 por unidade regional

Municipal: 1 por município



Renalfa Nacional + Estadual

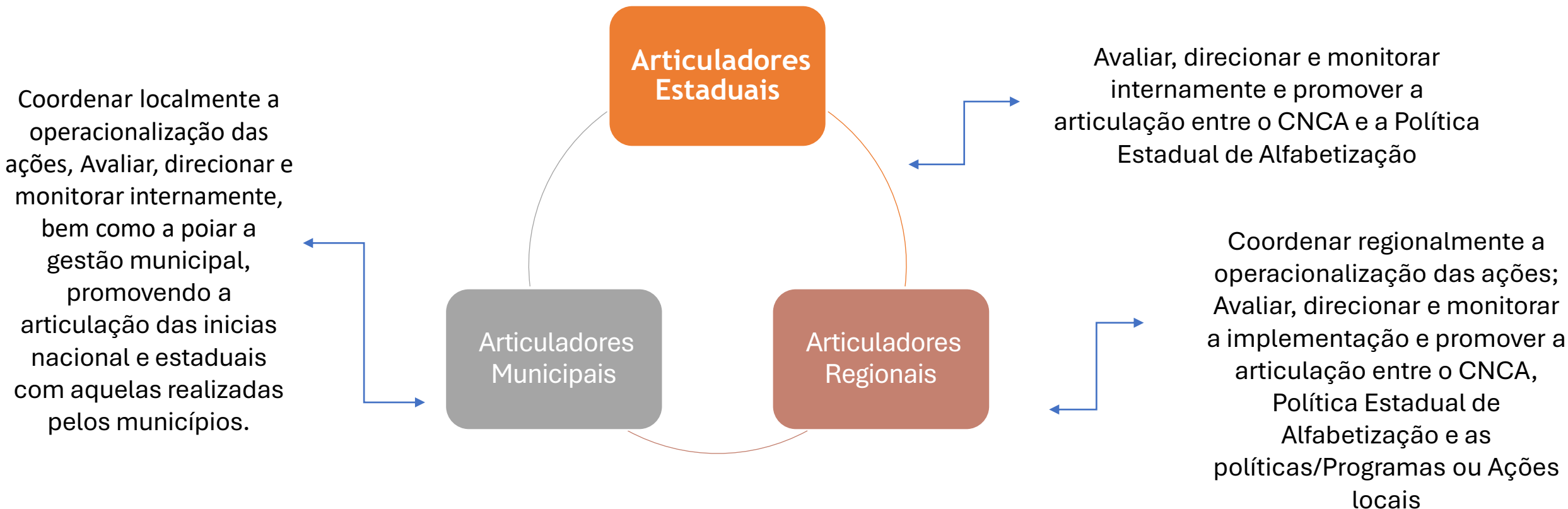


Renalfa Acre



Renalfa Piauí

GESTÃO E GOVERNANÇA DO CNCA- RENALFA



A atuação na garantia da Alfabetização das Crianças exige comprometimento técnico e político e disponibilidade para realização das ações prioritárias. Acompanhamento da implementação em âmbito estadual, regional e municipal.

COMPOSIÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS ARTICULADORES DA RENALFA

- A Renalfa é formada por articuladores indicados pelos secretários estaduais, distrital e municipais de educação.
- **Requisitos obrigatórios (Portaria nº 1.774, de 1º de setembro de 2023):**
 - I - Ser professor em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino;
 - II - Possuir formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.
- **Recomendações:**
 - I - Ter disponibilidade para atuação com dedicação exclusiva e/ou com atuação prioritária;
 - II - Ser lotado na Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação, preferencialmente, fora de sala/sem regência;
 - III - Ter experiência na implementação de iniciativas de formação, gestão, coordenação e/ou trabalho técnico;
 - IV - Ter residência fixa no município de atuação (específico para articulador municipal);
 - V - Ter disponibilidade para realização de viagens e acompanhamentos das escolas.

COMPOSIÇÃO E REQUISITOS DOS ARTICULADORES DA RENALFA

- A Renalfa é formada por articuladores indicados pelos secretários estaduais, distrital e municipais de educação.
- **Requisitos obrigatórios (Portaria nº 1.774, de 1º de setembro de 2023):**
 - I - Ser professor em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino;
 - II - Possuir formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.
- **Recomendações:**
 - I - Ter disponibilidade para atuação com dedicação exclusiva e/ou com atuação prioritária;
 - II - Ser lotado na Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação, preferencialmente, fora de sala/sem regência;
 - III - Ter experiência na implementação de iniciativas de formação, gestão, coordenação e/ou trabalho técnico;
 - IV - Ter residência fixa no município de atuação (específico para articulador municipal);
 - V - Ter disponibilidade para realização de viagens e acompanhamentos das escolas.

ATRIBUIÇÕES DOS ARTICULADORES DA RENALFA

A Renalfa tem por **objetivo ampliar a capacidade institucional** dos sistemas municipais e estaduais de ensino **para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização**, a partir de um conjunto sistêmico de ações dedicadas à formação permanente e ao desenvolvimento profissional de professores, equipes gestoras das escolas públicas e equipes técnicas das redes municipais e estaduais de ensino.

Cabe à Renalfa **a liderança e implementação dos programas de formação, gestão, mobilização e acompanhamento dos processos pedagógicos**, com foco na alfabetização de crianças.

Art. 11. Serão atribuições dos articuladores municipais de gestão e formação, no âmbito da Renalfa:

I - liderar, em nível municipal, as ações de formação e desenvolvimento dos profissionais de educação definidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

II - estabelecer a interlocução permanente com os articuladores de gestão e formação dos territórios regionais para favorecer e facilitar os processos de contextualização das ações propostas no Compromisso nas redes municipais;

III - articular e organizar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

IV - coordenar a mobilização, pactuação e acompanhamento contínuo da execução das formas de assistência técnica e financeira disponíveis no Plano de Ações Articuladas e propostas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, por meio do Simec - Módulo PAR;

V - orientar e prestar assistência técnica e pedagógica às equipes de gestão escolar nos processos de planejamento, formação e acompanhamento permanente das aprendizagens dos estudantes;

VI - elaborar e implementar estratégias de visita técnica, mobilizando instrumentos de diagnóstico e acompanhamento permanente do trabalho desenvolvido nas escolas de seu território; e

VII - elaborar e implementar estratégias de intervenção pedagógica que favoreçam a melhoria contínua das práticas de gestão e dos processos de ensino-aprendizagem nas escolas de seu território.

Saiba Mais: [PORTARIA Nº 1.774, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023](#)

■ O AVANÇO NA ALFABETIZAÇÃO PASSA PELO NOSSO COMPROMISSO

- **Governança local e rotina sistemática de acompanhamento das regionais, municípios e escolas**
> Contem com a Renalfa e governança nacional
- **Ações focalizadas nas redes e escolas com mais desafios**
> MEC compartilhará os resultados por escola
- **Formação continuada conectada à prática docente**
> Guia de orientações da formação do MEC
- **Avaliações formativas orientando o planejamento pedagógico**
> Plataforma de avaliações do MEC
- **Oferta de materiais de qualidade**
> Materiais e vídeos de referência do MEC
- **Implantação dos Cantinhos da Leitura financiados**



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | **BRASÍLIA – DF** | 70.047-900
0800 616161



GOV.BR/MEC